



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N.º 503, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Maurilio Basaglia Moura e Rubens Pedroso da Silva, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n° 55/2023, protocolizada nesta repartição, em 07 de novembro de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

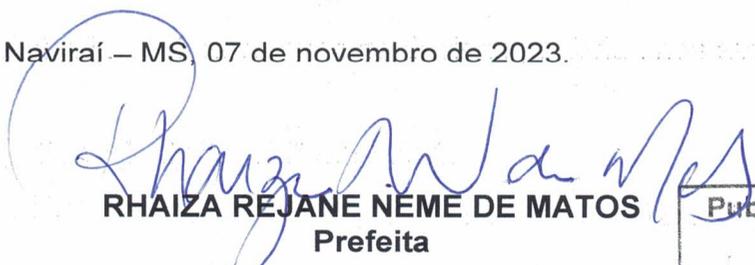
**Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2022.**

**Servidores: Maurilio Basaglia Moura e Rubens Pedroso da Silva.**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** os servidores **Maurilio Basaglia Moura**, operador de serviços públicos, matrícula n.º 2165-2, bem como, **Rubens Pedroso da Silva**, operador de trator de pneus, matrícula n.º 2156-3, com a aplicação, a ambos, da pena de **SUSPENSÃO pelo prazo de 05 (cinco) dias, com prejuízo da remuneração.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 07 de novembro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3463 de 10/11/2023